



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 1/ 3

DECRETO FINANCEIRO Nº 137, de 28 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MATA DE SÃO JOÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 939/2023, de 29 de Setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.4.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.094.959,57

07.001.12.361.4.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.171.770,83

07.001.12.361.4.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 30.000,00

07.001.12.368.4.1010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 109.274,45

Total do Órgão

R\$ 2.406.004,85

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.122.5.2061-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 28.000,00

08.001.10.122.5.2079-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 30.000,00

08.001.10.302.5.2057-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 300.000,00

08.001.10.302.5.2057-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 400.000,00

08.001.10.302.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 100.000,00

08.001.10.302.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 100.000,00

08.001.10.302.5.2057-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 6.000,00

08.001.10.303.5.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 30.000,00

Total do Órgão

R\$ 994.000,00

12.000 - SECRETARIA MUN DE PROM SOCIAL E COMBATE Á POBREZA

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.002.8.244.10.2049-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$ 564,21

Total do Órgão

R\$ 564,21

Total dos Créditos

R\$ 3.400.569,06

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.365.4.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.094.959,57



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 2/ 3

07.001.12.365.4.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.171.770,83
07.001.12.368.4.1010-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 109.274,45
	Total do Órgão
	R\$ 2.376.004,85
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.5.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 28.000,00
08.001.10.301.5.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 6.000,00
08.001.10.301.5.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 300.000,00
08.001.10.301.5.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 100.000,00
08.001.10.301.5.2056-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 100.000,00
08.001.10.301.5.2056-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 100.000,00
08.001.10.302.5.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 300.000,00
08.001.10.302.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 30.000,00
08.001.10.302.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 30.000,00
	Total do Órgão
	R\$ 994.000,00
12.000 - SECRETARIA MUN DE PROM SOCIAL E COMBATE Á POBREZA	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.243.10.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 546,42
12.002.8.244.10.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 17,79
12.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
12.003.8.243.10.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00
	Total do Órgão
	R\$ 30.564,21
	Total da Anulação
	R\$ 3.400.569,06



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Maio de 2024.

Agostinho Batista dos Santos Neto

Prefeito

611.498.705-59

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	3.400.004,85	3.400.004,85
2.660	564,21	564,21
Total Recurso	3.400.569,06	3.400.569,06